

A FAMÍLIA HOMOPARENTAL NO CONTEXTO ESCOLAR THE HOMOPARENTAL FAMILY IN THE SCHOOL CONTEXT

Nara Albernaz de Andrade¹
Patrícia da Silva Fernandes Adorno²

RESUMO: O estudo do tema tem como objetivo refletir acerca da família homoparental e das práticas pedagógicas que promovem à integração dessas famílias no ambiente escolar. Traz a luz a evolução da família ao longo da história e descreve sobre a homoparentalidade na contemporaneidade. Através de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa o trabalho aborda o conceito de família, bem como as novas configurações familiares, em específico a família homoparental. Nesse contexto, identifica as formas de preconceito que as famílias homoparentais sofrem quando inseridas no ambiente escolar. A pesquisa é explorada pelos estudos e princípios de teóricos como Louro, Zambrano, Perrenoud, Lima, Arroyo, entre outros, com a finalidade de conferenciar as práticas e as falas presentes na escola em relação à homoparentalidade e as relações que se formam no âmbito escolar entre o pedagógico e as famílias. Constata-se que, nas instituições de ensino a fala ainda é bastante heteronormativa e a invisibilidade dessas famílias é notória. A presença de um indivíduo no espaço escolar o qual faz parte de uma família homoparental abre espaço para reflexões e conseqüentemente projetos, para que os profissionais repensem suas práticas.

PALAVRAS-CHAVE: Homoparentalidade. Escola. Preconceito.

ABSTRACT: The study of the theme aims to reflect on the homoparental family and the pedagogical practices that promote the integration of these families in the school environment. It brings to light the evolution of the family throughout history and describes about homoparenting in contemporary times. Through a bibliographic research with a qualitative approach, the work addresses the concept of family, as well as the new family configurations, specifically the homoparental family. In this context, it identifies the forms of prejudice that homoparental families suffer when inserted in the school environment. The research is explored by the studies and principles of theorists such as Louro, Zambrano, Perrenoud, Lima, Arroyo, among others, with the purpose of conferring the practices and the speeches present in the school in relation to homoparenting and the relationships that are formed in the school scope between the pedagogical and the families. It appears that, in educational institutions, speech is still quite heteronormative and the invisibility of these families is notorious. The presence of an individual in the school space who is part of a homoparental family opens space for reflections and consequently projects, so that professionals rethink their practices.

KEYWORDS: Homoparenting. School. Prejudice.

INTRODUÇÃO

A família é indubitavelmente a instituição social mais decrépita. Por essa razão a mesma tem passado por muitas mudanças ao longo dos anos. A necessidade de trataras famílias no plural está cada vez mais urgente, considerando a singularidade de cada uma.

¹ Graduaa em Pedagogia do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4333606669863913> Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-1598-8966>. E-mail: nara_alb@hotmail.com

² Professora do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Doutoranda em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Assunção (UAA - Paraguai), Mestra em Educação pela Universidade Federal de Goiás – UFG. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1841340863142346>. Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-7957-815X>. E-mail: patriciaadorno@gmail.com

Assim, pode-se dizer que a existência de novas configurações familiares tem alargado o conceito de família tal como suas consequências no corpo social, ocasionando a inevitabilidade de aceitar e conviver com o diferente. Desse modo, essas transformações estão relacionadas com a evolução social do homem.

Para tanto, Dias (2016, p.28) afirma que:

O fato é que a família, apesar do que muitos dizem, não está em decadência. Ao contrário, houve a repersonalização das relações familiares na busca do atendimento aos interesses mais valiosos das pessoas humanas: afeto, solidariedade, lealdade, confiança, respeito e amor.

Os estudos sobre família vêm se expandindo há algumas décadas em função das transformações que ela vem vivenciando, o que certifica a flexibilidade e a pluralidade dos grupos familiares.

Diante disto não podemos considerar apenas uma forma universal de família. Pelo contrário, estudos mostram que a família pode apresentar contornos diferentes. Ela deve ser vista como uma instituição de vida afetiva entre seus membros, de desenvolvimento social, de convivência que promova reciprocidade de afeto, de apoio moral e psicológico, na busca do melhor aperfeiçoamento de todos os seus integrantes. O conceito de família fundamentado na concepção à prole está arcaico, hoje o indivíduo possui a desnecessidade de casamento, pois em todos os lares que houver pessoas com ligações, seja de laços sanguíneos ou não, mas unidas pela afetividade, ali haverá uma família.

As divergentes configurações de família surgidas na contemporaneidade exteriorizam as transformações na relação entre família e sociedade. Algumas dessas configurações estão alicerçadas em diferenças bem individuais; contudo, nenhuma é tão subversiva quanto a família homoparental, sendo que esta descaracteriza o modelo único de família; a patriarcal.

De acordo com Oliveira (2014, p. 3173):

“Transformar, ampliar e levar a população a uma reflexão acerca da homoparentalidade se faz necessário, pois assim como as outras diversas mudanças ocorridas no âmbito da família nos últimos séculos, a compreensão acerca da homoparentalidade só é possível a partir de discussões sobre a diversidade no ser família, a importância e necessidade da família homoparental ser respeitada pela sociedade em geral”.

Para tal, existe a necessidade de se desenvolver projetos que visam discutir os arranjos familiares contemporâneos, com o objetivo de erradicar o preconceito existente. Desse modo a escola não pode se desviar dessa realidade. Ela, a escola deveria ter a concepção de ampliar a

reflexão da compreensão do indivíduo em sua integralidade, colaborando para a sua formação educativa e civil.

Nos anos de 1980 houve um aumento de casais homoafetivos no Brasil, anos mais tarde, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que 60 mil casais foram declarados morando juntos como donos de casa no país.

Nesse sentido, o número de crianças provindas de pais homoafetivos também aumentou significativamente, a partir daí surge à importância de pesquisar, de pensar acerca da diversidade familiar por parte da escola, da existência de diferentes indivíduos em formação no interior da escola, e isso nos faz pensar sobre os processos de diálogo que ocorrem nesse espaço social.

Nessa perspectiva, Santos et al., (2016, p. 9) nos fala sobre a importância da comunicação entre família e escola.

[...] a Escola é considerada fundamental na constituição educacional de um sujeito, e que deve considerar a importância da participação da família nesse contexto, de modo que na vida das crianças, família e escola tenham que estar engajados no mesmo processo, construindo uma espécie de parceria, porém, se faz necessário que a escola procure maneiras de lidar com a diversidade na escola, como também, as famílias homoparentais reivindiquem o seu espaço. Para tanto, é necessário que se construa uma comunicação entre famílias homoparentais e escolas, para assim ocorrer à visibilidade dessas famílias.

Apesar dos avanços jurídicos no Brasil que legalizou a união estável entre os casais de homossexuais e possibilitou a adoção de crianças pelos mesmos, a família homoparental esteve e ainda está invisível aos olhos da sociedade. Mesmo com a visibilidade jurídica existe o fenômeno sociológico; a homofobia, entendido como expressões de hostilidade à diversidade sexual.

Logo, devemos compreender que a escola é a segunda maior instituição de reprodução de valores e de conhecimentos da sociedade, e a homoparentalidade continua a ser um tema limítrofe, mesmo com a diversidade familiar presente na contemporaneidade, a escola ainda trabalha com o modelo de família elementar como formação familiar ideal. É importante pontuar que a escola estabelece de modo heteronormativo, ocultando as famílias homoafetivas.

Os profissionais da educação se sentem incomodados e desprovidos de argumentos, de práticas pedagógicas para discutir a questão da homoparentalidade. Tal conduta, não espelha somente a prática da organização escolar, mas da sociedade em sua totalidade, que permanece aprisionada às falas heterossexistas. Do início da vida escolar à durabilidade da mesma, a família homoparental luta por seu reconhecimento no ambiente escolar, mesmo com a fala em favor da homoparentalidade, da diversidade, da erradicação do preconceito e a igualdade de direitos entre

as novas configurações de família, vez que os profissionais da educação possuem um paradigma inflexível do que vem a ser uma família homoparental, fundamentando-se na heteronormatividade e separando-se da vivência de seus alunos. Família e escola deveriam trabalhar de forma a atingir um objetivo comum, visando o pleno desenvolvimento do indivíduo, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Assim sendo, pode-se minorar o preconceito, ou extingui-lo, visando ampliar o conhecimento da relação família e escola quando a questão é heterogeneidade.

Diante do exposto se dá a importância do desenvolvimento do artigo, o mesmo se deve há indispensabilidade de se compreender, estudar e ampliar o debate a respeito dessa nova configuração familiar, da qual de modo particular faço parte, e que por vezes me deparo com questionamentos acerca de ser uma família homoparental e por outro lado, o qual não se pode negar, ser uma profissional de educação inserida no contexto de uma educação plural, como é o caso da família homoparental.

Partindo desse pressuposto, o presente artigo tem como objetivo refletir sobre a relação da família homoparental e a escola, interpelando sobre como as escolas trabalham com essas famílias para acolhê-las de forma igualitária à família patriarcal, ponderar sobre as práticas pedagógicas utilizadas para à integração dessas famílias, bem como a identificação das formas de preconceito que as mesmas sofrem quando inseridas no ambiente escolar.

METODOLOGIA

Uma análise científica resulta de agrupamentos intelectuais e técnicos para que seus objetivos sejam alcançados.

Para o desenvolvimento desse trabalho foram consultados artigos e/ou trabalhos científicos, publicados em periódicos significativos, disponíveis para consulta nas seguintes bases de dados: Scielo, Google Acadêmico, Lilacs, na busca de aprimorar os estudos sobre o tema abordado.

Para Marconi e Lakatos (2001, p.43), a pesquisa bibliográfica “é um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relações ou leis, em qualquer campo de conhecimento”.

A pesquisa bibliográfica discerne e explora conteúdos científicos sobre determinado tema; trata-se de uma abordagem metodológica mais adequada para a elaboração de um trabalho acadêmico, procura explicar e discutir um tema com base em conceitos editorados.

De acordo com Gonçalves et al., (2017, p. 11) nos relata:

Todo e qualquer trabalho acadêmico deve ser fundamentado em textos já publicados, isto é, que já estejam fazendo parte do domínio público. Mesmo se não estão armazenados em uma biblioteca, estes textos, publicados, podem vir a ser úteis na elaboração dos trabalhos de graduação e dos outros níveis e graus superiores, dentro da universidade.

Foi realizada a leitura exploratória, de materiais bibliográficos relacionados com as transformações que a família vem passando ao longo dos anos e as consequências dessas mudanças no contexto escolar quando o assunto é a homoparentalidade. Após a pesquisa exploratória, que consequentemente deu origem a uma segunda e última etapa de pesquisa; de critério rigoroso e exclusivo.

O método de leitura dos materiais foi ultimando por meio de uma leitura elucidativa visando correlacionar a temática proposta com o objetivo da pesquisa, propiciando a elaboração de ideias próprias.

Segundo Cruz, Hoffmann e Ribeiro (2006, p.40): “Método significa o conjunto de etapas e processos a serem ultrapassados ordenadamente na investigação dos fatos ou na procura da verdade”.

O material de estudo foi analisado previamente para que fossem citados apenas artigos pertinentes segundo os procedimentos metodológicos, na diligência da verdade científica, na elucidação do problema apresentado e na comprovação da hipótese trabalhada.

A família patriarcal e as novas configurações familiares

A constituição familiar por um longo período era baseada na ligação entre o homem e a mulher por uniões conjugais, uma vez que qualquer outro tipo de relação era desconhecida. A família brasileira é vigorosamente notada pelas regras de preponderância heterossexistas, que impõem o modelo de família.

A organização familiar com o passar do tempo teve a necessidade de se adaptar às imposições que foram surgindo na contemporaneidade, ocasionando mudanças na cultura, nos hábitos, e consequentemente nos tipos de relacionamento.

Por esse ângulo, Santana (2015, p. 15) nos afirma:

Logo, o conceito de família foi se adaptando a realidade imposta pela sociedade, bem como a legislação teve que se ajustar a estas mudanças, visto que os casamentos “tradicionais” estão cada dia mais difíceis de ocorrer, e quando este acontece são menos duradouros, acarretando em filhos de pais separados, divorciados ou até mesmo solteiros, aumentando o número de famílias onde o pai e mãe assumem o mesmo papel, porém a mulher que em sua maioria adquire a guarda bem como toda responsabilidade pela educação e criação de seus filhos.

A família contemporânea adquiriu alguns direitos ao modificar padrões anteriormente normatizados, ela possui o direito de ser estruturada nos critérios relacionados à afeição, a solidariedade mútua e a dignidade.

Percebe-se, portanto a diversidade da família, a matrimonial, que se estabelece na união duradoura de um homem e uma mulher baseada na lei com a finalidade de reprodução; a informal (União Estável), organiza-se entre homem e mulher, de maneira pública, contínua e duradoura; a monoparental, que é formada pela presença de um dos genitores com seus filhos, devido fatores diversos, tais como: viuvez, divórcio, adoção unilateral, separação conjugal; a homoafetiva, estabelece a partir da união de duas pessoas do mesmo sexo, sem filhos; a homoparental é formada por casais do mesmo sexo, semelhantemente a homoafetiva, só que com filhos, provindo de adoção, ou técnicas de reprodução assistida, a anaparental, é grupo familiar onde a presença do pai ou mãe não se faz presente, os mesmos não participam da criação dos filhos. Sendo a guarda passada na maioria das vezes para os avós ou tios.

O que pode ser evidenciado na fala de Dias, (2016, p. 28):

Como a sociedade só aceitava a família constituída pelo matrimônio, a lei regulava somente o casamento, as relações de filiação e o parentesco. O reconhecimento social dos vínculos afetivos formados sem o selo da oficialidade fez as relações extramatrimoniais ingressarem no mundo jurídico por obra da jurisprudência, o que levou a Constituição a albergar no conceito de entidade familiar o que chamou de união estável. Viu-se então o legislador na contingência de regulamentar esse instituto e integrá-lo no Livro do Direito de Família. No entanto, olvidou-se de disciplinar as famílias monoparentais, reconhecidas pela Constituição como entidades familiares. Igualmente, nada traz sobre as famílias homoafetivas, que de há muito foram inseridas no âmbito do direito das famílias por obra da jurisprudência.

Um grupo que tem alcançado ampla perceptibilidade são as famílias estruturadas por pessoas do mesmo sexo e seu(s) filho(s), caracterizada como família homoparental.

A Família Homoparental

A expressão homoparentalidade, dispõe de uma terminologia francesa (homoparentalité), criada em 1997 pela APGL (Association des parents et futures parentes gays et lesbiens), para definir as famílias organizadas por pais e mães não heterossexuais, reconhecendo o contexto familiar em que, no mínimo, o pai ou a mãe se assume como homossexual.

Segundo Dias (2008, p. 3):

As famílias modernas ou contemporâneas constituem-se em um núcleo evoluído a partir do desgastado modelo clássico, matrimonializado, patriarcal, hierarquizado, patrimonializado e heterossexual, centralizador de prole numerosa que conferia status ao casal. Neste seu remanescente, que opta por prole reduzida, os papéis se sobrepõem, se alternam, se confundem ou mesmo se invertem, com modelos também algo confusos, em que a autoridade parental se apresenta não raro diluída ou quase ausente. Com a constante dilatação das expectativas de vida, passa a ser multigeracional, fator que diversifica e dinamiza as relações entre os membros.

É importante destacar que a contemporânea e relevante família homoparental não desdenha a família tradicional, apenas visa equiparar os direitos humanos estabelecidos em constituição federal em sua extensão.

De acordo com (FONSECA, 2008, p.769), estudiosos no assunto reconhecem que a homoparentalidade, em suas particularidades, não divergem de outras organizações familiares. Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece em seu art. 16 como direito em universal do ser humano ter filhos.

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.
2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.
3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Desse modo, o conceito de família deixou de se fundamentar em vínculos biológicos para abraçar os vínculos afetivos, pois essas configurações familiares são semelhantemente harmônicas ao desenvolvimento da afeição e da interação, como os demais grupos familiares.

O Preconceito

Apesar da real existência destas famílias, é notável o preconceito. Logo, compreende-se de modo incontestável um aumento da homofobia em relação aos indivíduos que se uniram pelo afeto e formaram uma família homoparental. A malignidade da fala é consternadora, a realidade

discriminatória inadmissível no campo dos direitos humanos. No que se refere a preceitos como diversidade, respeito, assistência, acordo recíproco, afeição, amor, as sociedades vivenciam o ódio, a hostilidade, a indiferença.

O preconceito e o não acolhimento das famílias homoparentais é uma questão social em que a cultura e a religião reproduzem grande domínio. Desse modo, é preciso que meios de transformação sejam estabelecidos, para constranger e eliminar o preconceito de maneira a ocasionar a identidade igualitária de direitos a todas as pessoas. A pesquisadora e psicanalista Roudinesco (2003, p. 90), constata que um dos fatores que influiriam na modificação da estrutura organizacional da família foram os de questões psíquicas, visto que o preconceito mesmo inconsciente, traz uma considerável exteriorização ante as novas configurações familiares.

A partir do momento que o conceito de família deixa de ser exclusivamente matrimonial e de natureza reprodutiva e converte-se para um ambiente de afeição e realização pessoal, manifesta-se a pluralidade familiar.

A Homoparentalidade No Espaço Escolar

A escola, como instituição educativa aparece profundamente envolvida nesse processo de transformação, visto que contribui para a formação do sujeito em todos seus aspectos, sendo uma das entidades encarregadas de erradicar padrões discriminatórios. Esses valores são (re)organizados com a vivência coletiva, na prática diária de se colocar no lugar do outro alargando assim o campo da igualdade.

Uma educação pela paz é a proposta, com práticas educacionais aplicadas à estruturação da paz no ambiente escolar. Na atualidade, saber conviver é um aprendizado necessário e se constitui em um dos pilares da educação.

Conforme Felipe (2007, p.79), “... As instituições escolares podem ser consideradas um dos mais importantes espaços de convivência social, desempenhando assim um papel de destaque no que tange a produção e reprodução das expectativas em torno dos gêneros e das identidades sexuais”.

Diante disso, vale acrescentar que por ser a escola um ambiente de desenvolvimento sociocultural, ela carrega em seu núcleo o dever de rescindir barreiras, como também, de ponderar

para a diversidade familiar que é parte integrante da mesma, ou seja, o caso dos filhos e filhas inseridos no contexto de família homoparental

Conclusivamente, a escola é a entidade que tem propagado e difundido, por intermédio de seus preceitos, políticas e práticas, concepções e atitudes, entendidos como pertinentes, estabelecendo a normatividade entre sujeitos masculinos e femininos.

A homoparentalidade é um assunto polemizado na atualidade, no entanto os debates sobre esta questão são limitados nas instituições de ensino. Nesse cenário, a solidificação da família homoparental confere as escolas à reflexão de suas práticas pedagógicas.

O Que A Escola Tem Feito Para Receber Estas Famílias?

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) atribui à escola a função de promover o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para a cidadania.

Contudo, as práticas dessa instituição devem ser complacentes, com a finalidade de acolher as particularidades existentes na sociedade. Espera-se que a escola com sua atribuição social e agregadora possa colaborar para impedir que argumentos de cunho supressor e discriminatório venham a ser propagados, visto que a mesma, intervém na opinião e formação do seu alunado. Surge assim a complexibilidade de alguns profissionais de educação em laborar sobre a questão.

Arroyo (2008, p.15) menciona a respeito de que “Os coletivos diversos repolitizam a formação”, então:

Para que esse diálogo entre pedagogia, formação, docência, universidade, pesquisa e os coletivos em sua rica diversidade seja possível e fecundo, será necessário avançar para além das concepções e representações, ainda tão arraigadas sobre as “minorias” étnicas, raciais, do campo, qual seja, os periféricos. Os diversos. Representações que marcam o equacionamento desses cursos, sua benevolente aprovação como dádivas para os periféricos. Os “outros”. Visões que marcaram a presença dos estudantes, dos coletivos diversos como que “estranhos”, fora do “ninho”, do lugar, à margem do normal andamento das faculdades onde acontecem. O estranhamento que padecem na sociedade.

Contudo, pouco tem colaborado para a perceptividade desses coletivos sociais silenciados e ocasionalmente excluídos. Visto que essa formação profissional tem a vocação de tornar secundária a diversidade, mantendo-a na condição de fundamentos ecumênicos de conceitos já elaborados e por vezes hostis, reproduzindo um elo de estranhamento.

Para Freire (2001, p.25) a falta de participação social faz dos excluídos, os oprimidos.

Portanto, a prática excludente, institucionalizada, não atende às necessidades e demandas da sociedade contemporânea.

Sendo assim, crianças que vêm de arranjos familiares não hegemônicos normalmente se deparam com circunstâncias adversas, embaraçosas, por vezes intimidadoras. Associa-se a esta discriminação, a realidade de que muitas famílias por recear uma possível hostilidade, suprime sua condição, a de família homoparental. Nestas situações, a possibilidade é que a criança se perceba sem familiaridade, resultante da privação de suas origens e a impertinência moral e psicológica proveniente da homofobia direcionada a seus pais ou mães.

Nessa perspectiva, Cadete, Ferreira e Silva (2012, p.110) retratam que:

Esse silêncio (em relação às famílias homoparentais) pode ser interpretado como o reflexo da ilegalidade e do preconceito, que permeiam a composição familiar homoafetiva, em que a maior vítima é a criança. Logo, o não reconhecimento dessa união como família provoca um sentimento de vergonha para os sujeitos da relação homoparental que, por sua vez, preferem silenciar quanto a sua identidade familiar. Essa legalidade é imprescindível para que a criança adquira confiança em si mesma e nos outros.

Ao contrário disso, existem também as famílias que externam sua realidade familiar, posicionando-se de forma honesta aos administradores e orientadores pedagógicos, vislumbrando assim uma receptividade altruísta e igualitária.

Sendo assim, na estruturação da educação e aquisição do conhecimento, a escola em seu contexto geral assume numerosas responsabilidades diante de situações referentes à participação ativa dos pais, sendo eles inseridos ou não na configuração de família homoparental.

Diante do exposto, como as escolas da contemporaneidade tem trabalhado com a diversidade familiar em relação à família homoparental? Como essa escola lida com a possível discriminação que crianças, filho(s) ou filha(s) de pais homossexuais sofrem ou sofrerão nas interações com outras pessoas, advindas de organizações familiares consideradas normais? Sendo ela, a escola uma incitadora de preconceitos e crenças negativas que circundam a sociedade, quais práticas são desenvolvidas para elucidar tais conflitos?

Sobre práticas pedagógicas Garcia (2005 apud PLETSCH, 2010, p. 158) retrata que:

[...] a prática pedagógica pode ser dividida em “práticas de caráter antropológico” e “práticas pedagógicas institucionalizadas”. A autora explica que a primeira diz respeito à perspectiva social pela qual se compreende a educação escolar como um espaço cultural compartilhado, não exclusivo de uma classe profissional concreta, ainda que conceda certa legitimidade técnica à ação docente. Já a segunda se refere à atividade docente realizada nos sistemas educacionais e às organizações escolares em que estão inseridos. Neste sentido, “a prática profissional depende das decisões individuais, que não estão isentas da influência de normas coletivas e de regulações

organizacionais”. Portanto, o conceito de prática pedagógica não se limita apenas às ações dos professores em sala de aula.

O professor ao estabelecer valores morais e éticos considera como princípio os mesmos valores que circundam sua classe social, ou os valores estabelecidos como universais, e conseqüentemente e por vezes involuntariamente os reproduz em sala de aula, tornando-os referência para seus alunos. Assim fazendo, o professor caminha por um terreno singular, colocando todos como seres únicos, desprovidos de diferenças psicológicas, sociais, econômicas e culturais.

Vemos um profissional engessado a uma prática educativa normatizada, inflexível, puramente tradicional, desprovidos de uma metodologia com a devida formação para trabalhar com a diversidade. Sua formação profissional não o habilitou a assimilar comportamentos, linguagens e formas de agir diferentes aos do seu meio social.

Almeida (2005, p.17) destaca que:

[...] o nosso papel de educadores e aprendizes é uma tarefa inadiável. Se estamos no coração do sistema educacional – seja como alunos, seja como professores – é desse lugar que devemos refletir sobre como aprender e educar para a complexidade do mundo e para a incerteza, que constituem, juntos, a marca do nosso tempo. Nossa tarefa é, pois, intransferível. Ninguém poderá desempenhá-la por nós, nem em nosso lugar. Cabe-nos avaliar como as instituições educacionais têm desempenhado sua missão de educar o cidadão para a vida.

O espaço escolar é um terreno reprodutivo, bem como de transformação, compete ao mesmo indicar ininterruptamente considerações acerca do universo e suas diversidades, resguardando-as em suas distinções e peculiaridades.

Freire (1996, p. 138) nos fala sobre o quanto a prática educativa pode interferir no desenvolvimento do educando. “Sem bater fisicamente no educando, o professor pode golpeá-lo, impor-lhe desgostos e prejudicá-lo no processo de sua aprendizagem”.

Para mais, devemos pontuar também a falta de formação continuada dos professores, que não são capacitados para laborar com o tema, ocasionando assim uma propagação negativa do assunto. A escola até então persiste na não integração de assuntos relacionados à homoparentalidade em seu cotidiano e currículo formal.

A questão da sexualidade na Base Nacional Curricular Comum é bem sucinta, como é possível verificar a seguir:

Nos anos finais, são abordados também temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana, assuntos de grande interesse e relevância social nessa faixa etária, assim como são relevantes, também, o conhecimento das condições de saúde, do saneamento básico,

da qualidade do ar e das condições nutricionais da população brasileira. (BRASIL, 2017, p.327)

Logo, percebemos que o tema por propiciar polêmicas nas escolas pode não ser abordado, mesmo sendo de grande valor educativo social. O documento é raso, não traz como será a formação dos professores, bem como dos alunos sobre a sexualidade.

Silva e Megid Neto (2006, p. 192), fazem referência sobre as posturas e práticas pedagógicas “[...] em grande parte, ainda são retrógradas, controladoras e repressoras”, nota-se que o tema sexualidade ocasiona “[...] medo, sentimentos de despreparo, vergonha, insegurança e falta de confiança”, que constantemente são motivados por atitudes pessoais dos docentes que complexificam o desenvolvimento do assunto nas escolas.

Desse modo uma série de problemas interliga-se com convicções pesquisadas por Foucault (2015), onde defende que, no século XIX, poucas eram as pessoas habilitadas para falar de assuntos relacionados à sexualidade.

Em seu trabalho, o autor evidencia que se faz necessário a reordenação da escola na implantação de um projeto político-pedagógico histórico e cultural, com princípios democráticos que represente a complexidade de grupos.

Ensinar é lidar com a complexidade, é preparar o indivíduo para conviver com a diferença, é fazer do espaço escolar um lugar para argumentar e vivenciar, bem como, os princípios morais da responsabilidade com a vida, com a amizade, com a razão e com alegria humana.

Segundo Perrenoud (2001, p.32):

Educar e instruir é fazer com que o aprendiz compartilhe uma cultura, aceite uma herança, ou seja, enquadra-se em um molde, aceite uma certa padronização de seus saberes, de suas formas de pensar, de sentir, de comunicar.

Oferecer aos docentes formação voltada a temática é obrigação do Estado, e isto não tem acontecido. Em relação a gênero e orientação sexual, o Ministério da Educação possui programas de formação, mas fragmentados e, na maioria das vezes sem continuidade.

Sabat (2007, p. 149) argumenta que:

A educação, compreendida de maneira ampla, é um dos processos mais eficientes na constituição das identidades de gênero e sexual. Em qualquer sociedade, os inúmeros artefatos educativos existentes têm como principal função com/formar os sujeitos, moldando-os de acordo com as normas sociais.

De igual modo Gadotti (2000, p. 56) destaca que apenas uma educação multicultural pode dar conta da árdua tarefa de erradicação do preconceito e conseqüentemente a equidade das famílias. Um trabalho multicultural preconiza investigar com criticidade, os currículos atuais e capacitar profissionais da educação para que mudem suas atuações diante do alunado de modo geral, que elaborem métodos de ensino para uma educação, uma sociedade pluralizada.

Correlacionando a diversidade, a complexidade, o preconceito na visão do indivíduo oprimido de Paulo Freire, pode-se observar o quão imprescindível é o desenvolvimento da autonomia social de cada um.

A abstração que cerca as famílias homoparentais na instituição escolar é sustentada tanto pelos profissionais de educação que não demonstram entusiasmo em argumentar sobre o tema, tanto quanto pelas demais famílias que olham as famílias homoparentais com indiferença.

Em concordância com Lima (2011, p.23):

O fato de não haver interesse de debate sobre o tema mesmo existindo famílias homoparentais na rede municipal de ensino é um indicador da invisibilidade a qual esse tipo específico de família está submetido.

Assim sendo, diretores, professores e funcionários são protagonistas na construção dessa mudança histórica, e podem subscrevê-la de forma mais democrática, pois a educação e todo corpo que a compõem habita em um mundo em que a essência faz uma diferença considerável.

Compete a família e aos profissionais de educação, a consciência da importância desse papel transformador, a cultura da paz; e acolher, reconstruir, despertar os sentimentos, princípios e atitudes que serão capazes de tornar melhor nossa sociedade, hoje tão pluralizada.

Princípios morais e paz caminham adstritos em quaisquer vertentes. O ser humano é um ser único, que tem sua própria história, suas particularidades e escolhas, e é capaz de reescrever a sua história diariamente.

Por essa razão, torna-se possível a virtude de modificar-se com novos comportamentos, mais harmoniosos e menos ególatras. Todo indivíduo é suscetível de se reeducar e educar os outros para a idealização de um mundo melhor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a família homoparental inserida no contexto escolar, permite inferir algumas considerações, dentre elas a que não é possível declarar uma forma única de família. Em oposição

a isso, a história revela que a família pode apresentar-se de forma pluralizada. Efetivamente, não há um só conceito de família. O que existe mesmo em toda essência familiar é a coexistência organizada pelo respaldo, apoio, proteção em atribuição do afeto, moldada pelo compromisso conjunto. A idealização de família fundamentada na concepção e proteção à prole está ultrapassada. A família que se busca igualizar é a estabelecida por uma união estável, espontânea, que exerce o ofício de amparar seus integrantes.

A família da atualidade conquistou alguns direitos ao modificar protótipos convencionais, ela adquiriu o direito de ser constituída nos parâmetros vinculados à afeição e o respeito. O Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhece a família como sendo pluralizada com particularidades desnortizadas, buscando para os indivíduos que a compõem o pleno desenvolvimento da personalidade, a felicidade plena e igualitária.

O princípio básico da sociedade democrática concerne ao direito da liberdade, da diversidade sexual, os quais não podem ser infringidos. A verdade é que a visibilidade das uniões homoafetivas trouxe a prerrogativa da adoção/reprodução assistida por tais casais. Nesta perspectiva, a justiça passa a legitimar que casais homossexuais tem o direito de constituir uma família, com condições afetivas e psicológicas para instruir, ensinar e tutelar estas crianças. Desde o momento que a união de casais homoafetivos passa a ser legitimada como um direito civil tornando imprescindível discutir sobre as diversas formas de se relacionar com o outro e sobre a diversidade de famílias.

A escola é um espaço fomentador de evolução, conhecimento e de integração social das crianças, partindo de princípios sociais e culturais. Além de várias funções, a função escolar é também integralizar a da família, ambas demonstram uma cooperação atuante em benefício da criança em todos os seus aspectos. Consequentemente, as práticas educacionais nesses dois núcleos necessitam de interação e diálogo para que os sujeitos possam ter um desenvolvimento pleno e saudável.

Contudo, as práticas pedagógicas das instituições de ensino parecem não serem complacentes, quando o assunto é acolher as particularidades existentes na sociedade. A escola com sua atribuição social e agregadora não colabora para impedir que argumentos de cunho supressor e discriminatório venham a ser propagados, visto que a mesma, intervém na opinião e formação do seu alunado.

Muitos profissionais de educação não estão preparados para trabalhar com o tema. O espaço escolar como um terreno reprodutivo, bem como de transformação, falha em educar acerca do universo e suas diversidades, com suas distinções e peculiaridades. A escola como instituto sociocultural, teria que zelar pelas questões referentes à diversidade, no caso em estudo a homoparentalidade.

Redirecionar os conceitos existentes em uma instituição exige de todos nós uma mudança social, uma aceitação de que o outro é de igual modo um ser em desenvolvimento, e quando a teoria mostra-se na prática com a aquisição de um ambiente transformador vislumbramos assim uma sociedade mais justa, que inclui e não exclui os seus coletivos diversos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. X. **Educar para a complexidade**: O que ensinar, o que aprender. Cad. de Filosofia e Psic. da Educação Vitória da Conquista Ano III n. 5, 2005.

ARROYO, Miguel G. **Introdução: os coletivos diversos repolitizam a formação**. In: Pereira, Júlio Emílio Diniz; Leão, Geraldo (orgs). Quando a diversidade interroga a formação docente. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

CADETE, V.G.; FERREIRA, S.P.A; SILVA, D.B. da S. **Os Sentidos e os Significados Produzidos pela Escola em Relação à Família Homoparental**: Um Estudo de Caso. Revista Interação Psicol.,16(1), Curitiba, 2012.

CALDERÓN, A. I.; MOTT, M.; ALVES, A. A. C.; LIMA, A. C.. Novos Desafios e Demandas à Comunidade Escolar: A Escola e a Educação de Crianças Adotadas por Famílias Gays. In: Horácio Costa; Emerson Inácio; Wilton Garcia; **Berenice Bento; Wiliam S. Peres**. (Org.). Retratos do Brasil **homossexual**: fronteiras, subjetividades e desejos. 1. ed. vol. 1. São Paulo: USP, 2010.

CRUZ, C; HOFFMANN, C; RIBEIRO, U. **Trabalho de Conclusão de Curso**: a excelência como diferencial. Belo Horizonte: New Hampton Press, 2006.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 10. ed. rev. atual. ampl. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DIAS, M. B.; SOUZA, I. M. C. C. **Famílias Modernas:** (inter)secções do afeto e da lei. In: <http://www.iuspedia.com.br>. Acesso em 01 nov. 2017

FELIPE, Jane. **Gênero, sexualidade e a produção de pesquisas no campo da educação:** possibilidades, limites e a formulação de políticas públicas. Campinas: Pro-Posições, v. 18, n. 2 (53) - maio/ago. 2007. In: <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2425/53-dossie-felipej.pdf>. Acesso em 08 nov 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Política e educação:** Questões da nossa época v. 23 5.ed. São Paulo, Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 60.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2016.

FONSECA, Claudia. **Homoparentalidade:** novas luzes sobre o parentesco. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, 16(3), 2008. Acesso em 01 nov. 2017

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1:** a vontade de saber. Trad. Maria Tereza da Costa Albuquerque. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000.

GARCIA, V.P.C. **Prática Pedagógica e necessidades educacionais especiais:** a relação diádica em sala de aula. Dissertação (Mestrado em Psicologia Aplicada) – UFU. Uberlândia, 2005.

GONÇALVES, E.B.; MOREIRA, G.M.de P.; MOREIRA, L.A.; PEREIRA, J. de M.; MARTINS, P. **Manual de Trabalhos Acadêmicos da Universidade de Itaúna.** Itaúna, 2017.

LIMA, S. S. **Escola e Família: problematizações a partir da homoparentalidade.** Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Porto Alegre: Vozes, 2011. In:<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/36339/000817622.pdf?sequence=1> Acesso em 30 set. 2017.

MARCONI, M.A. & LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados.** 6ª edição, São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, A. C. R.; SANTANA, P. M. S. de. **FAMÍLIAS HOMOPARENTAIS: reflexões acerca do ser família na contemporaneidade.** In:<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/view/667/831>. Acesso em 23 out. 2017.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Assembleia Geral das Nações Unidas em

Paris. 10 dez.1948.

PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza** – Trad. Claudia Schilling. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ROUDINESCO, Elizabeth. **A família em desordem**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro. Zahar, 2003.

SABAT, Ruth. **Só as bem quietinhas vão casar**. In: MEYER, Dagmar Estermann; SOARES, Rosângela. *Corpo, Gênero e Sexualidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

SANTANA, C.V.M. de O. e R. **A família na atualidade: novo conceito de família, novas formações e o papel do IDFAM**. (Tese de Mestrado), Aracajú, 2015.

SILVA, L. M. R. da. **Participação da família e comunidade no contexto escolar**.s/d.In:<http://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:AiTh3gQVhjQJ:scholar.google.com/+Participa%C3%A7%C3%A3o+da+fam>.

SILVA, R. C. P.; MEGID NETO, J. **Formação de professores e educadores para abordagem da educação sexual na escola: o que mostram as pesquisas**. *Ciência & Educação*, Bauru, v. 12, n. 2, p. 185-197,2006.

ZAMBRANO, Elizabeth. **Parentalidades ‘impensáveis’: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais**. *Horiz. Antropol.* Porto Alegre, ano 12, n. 26, 2006.

Recebido: 10 de fevereiro de 2021

Aceito: 18 de agosto de 2021.